

ORDEM DE SERVIÇO SESC MS N.º 074/2023

Aprova a Política da Qualidade do SESC Mato Grosso do Sul.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO REGIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC, Administração Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais que são conferidas pela Portaria SESC/MS n.º 5372/2011.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os princípios fundamentais e compromissos do sistema de gestão da qualidade;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Política da Qualidade do Sesc, Administração Regional no Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço tem efeito a partir da data de sua assinatura.

Campo Grande/MS, 20 de novembro de 2023.

(Assinado digitalmente)

Regina de Fátima Freitas Carvalho Ferro
Diretora Regional do SESC/MS

POLÍTICA DA QUALIDADE

1. PROPÓSITO

O Serviço Social do Comércio (SESC) do Estado de Mato Grosso do Sul tem como objetivo a busca constante pela excelência na gestão organizacional e em todos os serviços ofertados e a satisfação de seus clientes. Nossa política de qualidade define nossos princípios fundamentais e nosso compromisso com a excelência em tudo o que fazemos.

2. COMPROMISSO COM A QUALIDADE

O SESC Mato Grosso do Sul compromete-se a:

- Buscar a melhoria contínua de seus serviços e processos através de um sistema de gestão da qualidade eficaz, eficiente e estruturado;
- Atender às necessidades e expectativas dos clientes de maneira consistente e eficaz;
- Promover a conscientização e o comprometimento de seus colaboradores e principais fornecedores, nos assuntos relacionados à qualidade, fomentando uma cultura de responsabilidade e excelência;
- Fornecer treinamento e recursos adequados para garantir que a equipe de trabalho tenha o conhecimento e as habilidades necessárias para desempenhar suas funções com sucesso;
- Monitorar e avaliar regularmente o desempenho em relação aos objetivos de qualidade estabelecidos e tomar medidas corretivas quando necessário;
- Respeitar e cumprir os requisitos das partes interessadas, de gestão, legais e normativos.

3. COMUNICAÇÃO

O SESC Mato Grosso do Sul garante que esta política de qualidade seja comunicada e compreendida por todos os colaboradores e partes interessadas relevantes. Ela está disponível para o público em geral em nosso site ou mediante solicitação.

Esta política de qualidade será revisada periodicamente para garantir sua relevância e eficácia contínua.

4. RESPONSABILIDADE DA ALTA DIREÇÃO

A alta direção do SESC Mato Grosso do Sul assume a responsabilidade por esta política e pelo sistema de gestão da qualidade, estando comprometida com o fornecimento de recursos necessários para a gestão do sistema, bem como pela liderança exemplar, onde demonstrará seu compromisso com a qualidade e excelência na gestão.

(Assinado digitalmente)

Regina de Fátima Freitas Carvalho Ferro
Diretora Regional do SESC/MS

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<http://www.signon.com.br/ValidarDocumento.aspx>
informando o código CRC: 5461505A566C53322B65383D / Página 4 de 4



Assinado eletronicamente por: REGINA DE FÁTIMA FREITAS CARVALHO FERRO, CPF:
322.353.481-49, como parte, Data da Assinatura: 20/11/2023 17:22:59
Pontos de autenticação: email: reginaferro@sescms.com.br; Senha de Acesso; IP:
177.69.253.27